



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 729/2022 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional da docente **Carla Priscilla Távora Cabral**, de Professora Adjunta nível V para o nível VI.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, art. 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0047/2022 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 64/2022 – CPPD/UEAP, de 26 de agosto de 2022;

Considerando o Parecer nº 59/2022 – CADMIN/CONSU, de 15 de setembro de 2022;

Considerando a Resolução nº 601/2021-CONSU/UEAP, 06 de julho de 2021, que homologou a progressão funcional da professora Carla Priscilla Távora Cabral, de nível III para nível V;

Considerando o Despacho à fl. 36, que autorizou a concessão da progressão, de 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional da docente **Carla Priscilla Távora Cabral**, de Professora Adjunta nível V para o nível VI.



Cód. verificador: 116206033. Cód. CRC: D4E7FA1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 26/09/2022 20:19, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do último documento necessário ao processo, dia 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 26 de setembro de 2022.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022



Cód. verificador: 116206033. Cód. CRC: D4E7FA1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 26/09/2022 20:19, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

